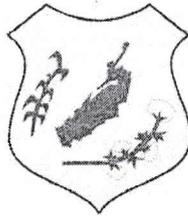


CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 003 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as leituras: Mensagem n° 005/2023, encaminhando o Projeto de Lei n° 005/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que “Institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) no Município de Pereiro/CE, e dá outras providências; Mensagem n° 006/2023, encaminhando o Projeto de Lei n° 006/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o reajuste salarial de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento) para os profissionais do magistério do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências”; Mensagem n° 007/2023, encaminhando o Projeto de Lei n° 007/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a criação do programa de monitoria para auxílio e suporte das atividades administrativas em todas as Secretarias do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências”; Mensagem n° 008, encaminhando o Projeto de Lei n° 008/2023, de 03 de março de 2023, que “Dispõe sobre a alteração do art. 6º, incisos I a XI, da Lei Municipal n° 682/2013, de 27 de abril de 2013 que trata da composição do conselho municipal dos direitos da mulher”; Projeto de Lei n° 001/2023 – Autoria da Câmara Municipal de Pereiro-Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências e; Projeto de Lei n° 002/2023 – Iniciativa da Câmara, que “Institui o dia municipal da



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

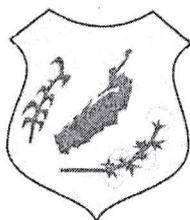
conscientização do autismo no calendário oficial de datas e eventos do município da cidade de Pereiro/CE e dá outras providências”. Realizadas as leituras, a Presidente submeteu à votação o Regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 005/2023, onde recebeu 03 (três) votos contrários por parte dos Vereadores Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão e Zé do Varrelo e; 07(sete) votos favoráveis por parte dos demais. Colocou a seguir, o Regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 006/2023, sendo aprovado por unanimidade. Em relação ao Projeto de Lei nº 005/2023, as comissões competentes foram orientadas inicialmente pela assessoria jurídica, por ser inconstitucional e, por esse motivo, não foi colocado à votação em Plenário, visto que estas se manifestaram de forma contrária, atendendo ao Regimento da Casa. Os Vereadores Diassis Pinheiro e Edvan do Sertão se posicionaram apresentando ressalva no sentido de que, em relação ao Projeto de Lei nº 007/2023, só há necessidade de haver monitoria nas Secretarias de Educação e Assistência Social. A seguir, as comissões apresentaram Parecer Favorável ao encaminhamento dos devidos Projetos de Lei à votação em Plenário, o que de fato foi feito. E, postos à votação em Plenário, foram aprovados por unanimidade, com exceção do Projeto de Lei nº 005/2023. O Projeto de Lei nº 001/2023, da autoria do Chefe do executivo, também foi aprovado por unanimidade neste Expediente. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Paulo Estevão da Rocha

Sara Jane Roena

Jose Francisco de Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Prez. Jaelin F. A. Barros

José Nuno de Oliveira

Joana Rosa Nogueira de Lima

Florencia Edgar Santos

João Francisco Dias

Francisco de Assis Cavallho Pinheiro

Antônia Lani Freitas